



RIO GRANDE DO NORTE

# Prefeitura Municipal de Acari

Lei n.104,de 17 de novembro de 1950.

Revoga uma Lei Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI:

Faço saber que a Câmara Municipal decretá e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica revogada a Lei n.87,de 27 de dezembro de 1949.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Acari,17 de novembro de 1950.

Joni V. Dantas  
José Vinicio Dantas-Prefeito.

Telesforo Lucio Dantas  
Felinto Lucio Dantas-Secretario.